



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2016

PORTARIA GP N° 090/2016

ADITIVO N° 003/2016 (TP 006/2016)

CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO NA AV. VIRGILIO CAMPELO
CRUZ TRECHO II NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO
ANTÔNIO - PI, CONVÊNIO N° 820696/2015, QUE
ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO SANTO ANTÔNIO E A EMPRESA JUTHARA
ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA Ana Cláudia Tavares dos Reis, CPF nº 007.341.943-58, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração do município de Pajeú do Piauí.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500-Centro, neste ato por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: JUTHARA ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n 19.964.815/0001-19, com endereço na Avenida José Tapety, nº 522, Bairro Centro, Oeiras-PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador.

O Contratante e a Contratada, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA AV. VIRGILIO CAMPELO CRUZ TRECHO II NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, conforme a Tomada de Preços nº 006/2016, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Este contrato vigorará durante 90 (noventa) dias, a iniciar-se na data de 16/09/2016 e findar-se na data de 16/12/2016".

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Novo Santo Antônio (PI), 16 de setembro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JUTHARA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____
CPF: _____

2) NOME: _____
CPF: _____

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pajeú do Piauí, 16 de setembro de 2016.

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 091/2016

NOMEIA GILFRÂNIO PEREIRA DOS SANTOS, carteira de identidade nº 35.383.758-1 SSP/SP, CPF nº 877.214.223-53 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Administração do município de Pajeú do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pajeú do Piauí, 16 de setembro de 2016.

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal